



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**



EDITAL Nº 13/2018-DERCA

Boa Vista, 01 de novembro de 2018.

**DIVULGA A LISTA DOS DISCENTES
COM SEU VÍNCULO CANCELADO COM
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA DE ACORDO COM A
RESOLUÇÃO Nº 009/2018-CEPE.**

1. A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, no uso de suas atribuições, torna pública a listagem de matrículas dos alunos que, figurando nas listas publicadas por meio dos Editais 11/2018-DERCA e 12/2018-DERCA, ambos de 08/10/2018, não apresentaram defesa prévia e tiveram efetivado seu desligamento do respectivo curso de graduação da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o Art. 11, inciso IV, alínea “a” da Resolução 009/2018-CEPE.
2. O Anexo I do presente Edital relaciona as matrículas cujo desligamento foi motivado pela situação caracterizada no Art. 10, inciso VII, alínea “a” da Resolução 009/2018, e o Anexo II as matrículas cujo desligamento foi motivado pela situação caracterizada no Art. 10, inciso VII, alínea “c” da Resolução 009/2018.
3. Salientamos ainda o que o art. 13 da citada Resolução dispõe que *“A efetivação do desligamento, em qualquer uma de suas modalidades, não isenta o discente do cumprimento de obrigações eventualmente contraídas com o sistema de bibliotecas e outros serviços da UFRR”*.

Certifico que este Edital foi publicado no mural do DERCA e Portal de Internet da UFRR. Em: 01/11/2018 às 9h30MIN.

Acácia Duarte
Diretora do DERCA/UFRR